

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 242ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 09 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, sala 1, bairro Lourdes, CEP: 30.180-101.
- 2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Cogna Educação S.A. ("Cogna" ou "Companhia"). Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Cogna. Compareceram, ainda, de acordo com a matéria da Ordem do Dia, os Srs. Roberto Afonso Valerio Neto, Diretor Presidente, Frederico da Cunha Villa, Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Paulo Tadeu Ravasi, Diretor de Governança e Estratégia, e Manuella V. Falcão, Diretora Jurídica da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e os demais participaram da Reunião presencialmente ou remotamente, por meio de videoconferência, na forma do artigo 17, caput e § 1º, do Estatuto Social.
- 3. Mesa:** Rodrigo Calvo Galindo - Presidente; Manuella V. Falcão – Secretária.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a autorização para que a Companhia realize a oferta de aquisição voluntária ("*Tender Offer*") de até a totalidade, isto é, 15.970.992 ações ordinárias classe A em circulação emitidas pela Vasta Platform Limited, Controlada da Companhia, sociedade devidamente constituída e validamente existente sob as leis das Ilhas Cayman ("*Vasta*") e atualmente registrada junto à SEC e listada e negociada junto à *Nasdaq Global Select Market (Nasdaq)*; **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia ou seus procuradores pratiquem todos os atos, tomem as providências e adotem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião, elaborem e celebrem todos os documentos necessários à realização da *Tender Offer* e eventuais aditamentos aos referidos documentos, bem como para que contratem todos os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas na *Tender Offer*; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da *Tender Offer*.
- 5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta Reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato.

Com abstenção dos Conselheiros Rodrigo Calvo Galindo, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas e Eduardo Christovam Galdi Mestieri, os Conselheiros Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, exceto pelas abstenções indicadas abaixo, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos materiais apresentados e disponíveis no Portal de Governança utilizado pela Companhia:

(i) Autorizar a realização da *Tender Offer*, a qual será registrada perante a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) e regida segundo as leis dos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no "*Offer to Purchase*" e na regulamentação norte-americana, a um preço de aquisição de US\$ 5,00 por ação, representando um preço de aquisição total de até US\$79.854.960,00;

(ii) Autorizar expressamente que a Diretoria da Companhia ou seus procuradores pratiquem todos os atos, tomem as providências e adotem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações desta Reunião incluindo, mas não se limitando, à (a) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à *Tender Offer*, podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e (b) discussão, negociação e definição dos termos e condições, observado o disposto nas deliberações desta Reunião, da *Tender Offer*, bem como a celebração de toda a documentação relacionada à *Tender Offer*, bem como seus eventuais aditamentos, o que inclui todos os demais documentos pertinentes à realização da *Tender Offer*, tais como declarações, requerimentos, termos, dentre outros, observado o disposto nas deliberações desta Reunião; e

(iii) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da *Tender Offer*.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada. Belo Horizonte, MG, 09 de setembro de 2025. Assinaturas: Mesa: Presidente – Rodrigo Calvo Galindo; Secretária – Manuella V. Falcão. Membros do Conselho de Administração: Rodrigo Calvo Galindo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Nicolau Ferreira Chacur, Juliana Rozenbaum Munemori e Eduardo Christovam Galdi Mestieri.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2025.

Mesa:

Rodrigo Calvo Galindo

Presidente

Manuella V. Falcão

Secretária